

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.  
LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

LEI Nº 914

DE 09 DE JUNHO DE 2014

“Reconhece o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Paraíso – SINDVALE como de Utilidade Pública e dá outras providências”

O povo de Vale do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Paraíso – SINDVALE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

